

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZ através da DIRETORIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA divulga as NOTIFICAÇÕES DA PENALIDADE expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 30/04/2021, apresentarem Recurso em 01ª INSTÂNCIA para a JARI conforme instruções abaixo.

INFORMAÇÕES SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM 01ª INSTANCIA À JARI

A não concordância da Autuação/Penalidade, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator Interpor Recurso em 01ª Instância a JARI conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. A Interposição de Recurso em 01ª Instância a JARI deverá ser apresentada até a DATA de VENCIMENTO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Penalidade ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do RECURSO EM 01ª INSTÂNCIA PARA JARI:

RUA PRUDENTE DE MORAES, nº 32, Bairro CENTRO, CEP 12800000, QUELUZ/SP

BENEDITO ANTONIO DE CAMPOS MOREIRA
Autoridade Municipal de Tránsito

Notificação de Penalidade

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Valor da Multa	Descrição da Infração	Data Vencimento
D003562-3	OL V3950	10/12/2020	10:09	545-21	195.23	ESTACIONAR NO PASSEIO	30/04/2021
D035950-1	CNA1224	08/01/2021	15:22	519-30	293.47	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB	30/04/2021
D035951-1	LT X5498	08/01/2021	17:05	538-00	130.16	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	30/04/2021
D035952-1	FNPF526	13/01/2021	12:04	545-21	195.23	ESTACIONAR NO PASSEIO	30/04/2021

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO

Data Impressão: 18/03/2021

Páginas: 1/1

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZ através da DIRETORIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 30/04/2021, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

RUA PRUDENTE DE MORAES, nº 32, Bairro CENTRO, CEP 12800000, QUELUZ/SP



BENEDITO ANTONIO DE CAMPOS MOREIRA
Autoridade Municipal de Trânsito

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Base Legal	Código da Infração	Descrição da Infração	Data Vencimento
D035012-1	CNX0234	10/02/2021	12:23	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	30/04/2021
D035020-1	DWH1995	24/02/2021	10:52	252. UNI	763-31	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	30/04/2021
D035105-1	HBW0007	02/03/2021	08:10	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	30/04/2021
D035106-1	BVA2322	02/03/2021	08:11	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	30/04/2021
D035107-1	LQSB006	02/03/2021	08:12	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	30/04/2021
D035108-1	EWY9245	02/03/2021	08:12	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	30/04/2021
D035109-1	CLX6933	02/03/2021	08:13	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	30/04/2021
D035110-1	LKR5236	02/03/2021	08:15	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	30/04/2021
D035111-1	LPY9316	02/03/2021	08:16	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	30/04/2021
D035112-1	FEA6127	02/03/2021	08:17	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	30/04/2021
D035113-1	GW0767	02/03/2021	08:25	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	30/04/2021
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 18/03/2021	Páginas: 1/2

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Base Legal	Código da Infração	Descrição da Infração	Data Vencimento
D035114-1	KRN1877	02/03/2021	08:26	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	30/04/2021
D035161-1	EJ20038	12/02/2021	16:43	181. XV	552-50	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	30/04/2021
D035166-1	EKO0019	28/02/2021	16:10	181. XV	552-50	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	30/04/2021
D035167-1	LQL9477	02/03/2021	14:55	181. XV	552-50	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	30/04/2021
D035168-1	AZX7561	02/03/2021	19:40	181. XV	552-50	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	30/04/2021
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 18/03/2021	Páginas: 2/2

